DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Convênios	2
Outros atos	2
Contratos	4
Dispensas	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.riolandia.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário: www.riolandia.dioe.com.br

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.riolandia.dioe.com.br

MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE RIOLANDIA:45162864000148
Localidade: Riolândia
Data: 2017.04.03 07:54:02 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

Licitações e Contratos

Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVENIO Nº 02/2017

Partícipes: MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP e HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIOLÂNDIA - CNPJ Nº 49.017.353/0001-93.

Objeto: estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento por parte da Entidade, de ações e serviços de saúde, visando à manutenção de serviços médico-hospitalares e ambulatorial à população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde, dentro do Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -MAC, no período de janeiro a dezembro/2017, definidos no Programa de Trabalho.

Vigência: Janeiro a Dezembro

Valor: R$ 335.082,72.

Recursos financeiros envolvidos: Fonte: 02 – Tesouro - Transferências e Convênios Federais Vinculados

Recursos orçamentários: Fundo Municipal de Saúde – 02.06.10.302.0015.2027-Atendimento de Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar/3.3.50.39.00-Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 08 de Março de 2017.

Município de Riolândia, 08 de Março de 2017.

FABIANA BARCELOS FERREIRA - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.

Outros atos

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 02/2017

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE.

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.298.177/0001-30, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras com deficiência, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 02/2017; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2017; VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2015 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais - Fonte de Recursos 01 – Tesouro; Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de Fevereiro de 2017; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
Processo de Parceria nº 03/2017

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Riolândia e a Organização da Sociedade Civil – Assistência Recanto Feliz de Riolândia.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

O Município de Riolândia, representado pela Prefeita Fabiana Barcelos Ferreira, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade Assistência Recanto Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 04.438.042/0001-60, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade, tendo como finalidade e objetivo, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 03/2017; MODALIDADE DO INSTRUMENTO: Termo de Colaboração; PERÍODO: Janeiro a Dezembro/2017; VALOR: R$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), tendo como Fontes de Recursos: FR.01-Tesouro Municipal: R$ 189.980,00; FR.02- Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Social/ Fundo Estadual de Assistência Social: R$ 24.000,00; FR.05-Recursos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Social/Fundo Nacional de Assistência Social: R$ 17.520,00; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social– 08.244.0019.2015;Manutenção das Ações de Proteção Social Básica–3.3.50.43.00-3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais; Prefeitura Municipal de Riolândia, 23 de Fevereiro de 2017; Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017
Processo de Parceria nº 02/2017
Extrato de Termo de Colaboração nº 01/2017.

Partícipes: Município de Riolândia – CNPJ. nº 45.162.864/0001-48 e a Organização da Sociedade Civil - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE – CNPJ. nº 05.298.177/0001-30.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Riolândia: Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Riolândia – APAE: Ronaldo Borges de Oliveira – Presidente.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras com deficiência.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

Período: Janeiro a Dezembro/2017.

Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Recursos orçamentários: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0019.2015 Manutenção das Ações de Proteção Social Básica – 3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais - Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Data de Assinatura: 08 de Março de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA-SP
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017
Processo de Parceria nº 03/2017
Extrato de Termo de Colaboração nº 02/2017.

Partícipes: Município de Riolândia – CNPJ. nº 45.162.864/0001-48 e a Organização da Sociedade Civil – Assistência Recanto Feliz – CNPJ. nº 04.438.042/0001-60.

Representantes legais: Prefeitura Municipal de Riolândia: Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal e Assistência Recanto Feliz: Afra Garcia Duarte Ribeiro – Presidente.

Objeto/Metas: Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo envolvendo a execução de Serviços de Proteção Social Especial a

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Pessoas Idosas / Acolhimento Institucional.

Critério de Escolha: Chamamento Público Inexigível conforme art. 31 e 32, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, cujas metas podem ser executadas no Município apenas pela própria Entidade.

Período: Janeiro a Dezembro/2017.

Valor: R$ 231.500,00 (noventa mil reais), tendo como Fontes de Recursos: FR.01-Tesouro Municipal: R$ 189.980,00; FR.02- Governo do Estado de São Paulo/ Secretaria de Desenvolvimento Social/Fundo Estadual de Assistência Social: R$ 24.000,00; FR.05-Recursos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento Social/ Fundo Nacional de Assistência Social: R$ 17.520,00.

Recursos Orçamentários: 02.05 Fundo Municipal de Assistência Social– 08.244.0019.2015;Manutenção das Ações de Proteção Social Básica–3.3.50.43.00 -Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos / Subvenções Sociais

Data de Assinatura: 08 de Março de 2017.

Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal – PUBLIQUE-SE.

Contratos

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: BORGHETTI E CARMO LTDA -EPP

Contrato 026/2017 – Carta Convite 006/2017 - Valor Global de R$32.090,00 (Trinta e Dois Mil e Noventa Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: Mirassol Med.Com. de Medicamentos EIRELI

Contrato 033/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$45.519,60 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: Aglon Comércio e Representações Ltda.

Contrato 034/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$27.225,20 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda.

Contrato 035/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$96.629,84 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: Kenan Medicamentos Eireli-ME.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

Contrato 036/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$104.993,35 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Mil Reais e Trinta e Cinco Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: Medlevensohn Comércio e Representação de Produtos Hospitalares Ltda.

Contrato 037/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$13.440,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riolândia.

CONTRATADO: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Contrato 038/2017 – Pregão 003/2017 - Valor de R$52.883,53 (Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e aquisição de medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Riolândia.

ASSINATURA: 30/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA 38572020845.

Contrato 039/2017 – Prestação de Serviço - Valor Global de R$ 4.800,00.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE BANDEIRINHAS PARA AS FESTIVIDADES DO 10º JUNINÃO DO MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA/SP.

ASSINATURA: 31/03/2017 – VIGÊNCIA: 30 dias.

Extrato de Contrato

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: PLANAD ASSESSORIA ADM E SOLUÇÕES TÉCNICAS GERENCIAIS LTDA –ME.

Contrato 040/2017 – Convite 008/2017 – Valor mensal de R$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais), totalizando R$ 75.600,00 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais) para 12 (doze) meses.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em licitação, com o objetivo de viabilizar tecnicamente todos os atos e procedimentos específicos, com acompanhamento direto dos processos e sessões, análise e elaboração de editais, inclusive orientando quanto às adequações necessárias para atendimento às normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, dentro das prerrogativas próprias do exercício da Administração Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 31/03/2017 – VIGÊNCIA: 12 meses.

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº 030/2017 – Dispensa de Licitação nº 005/2017
Ratificação de Processo de Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA torna pública a ratificação do processo de dispensa nº 005/2017 – Processo nº 030/2017, para contratação de empresa

especializada em serviço de manutenção periódica e corretiva nos repetidores de TV do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, para o período de 09 (nove) meses, na forma descritiva e requisitos constantes do termo descritivo, valor de R$7.983,00 (sete mil, novecentos e oitenta e três reais) com a empresa TEOTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.240.454/0001-81, estabelecida na Rua 20, nº 3011, Jales/SP, CEP.: 15.700-118, Prefeitura Municipal de Riolândia, 31 de fevereiro de 2017. FABIANA BARCELOS FERREIRA – Prefeita Municipal – Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.799.000,00	2.799.000,00	204.605,71	7,31
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	873.000,00	873.000,00	15.630,50	1,79
1.1.1 - IPTU	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	153.000,00	153.000,00	15.630,50	10,22
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	85.407,81	10,68
1.2.1 - ITBI	800.000,00	800.000,00	85.407,81	10,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	706.000,00	706.000,00	34.861,26	4,94
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	34.668,62	4,95
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	192,64	3,21
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	68.706,14	16,36
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.270.000,00	25.270.000,00	4.175.729,70	16,52
2.1 - Cota-Parte FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.909.788,76	18,19
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	10.500.000,00	10.500.000,00	1.909.788,76	18,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	1.774.269,56	13,86
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	10.216,38	14,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	13.606,04	13,61
2.5 - Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	72.463,94	11,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	395.385,02	34,38
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.069.000,00	28.069.000,00	4.380.335,41	15,61
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	89,99	9,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	5.000,00	5.000,00	2.515,14	50,30
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.515,14	50,30
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	52.000,00	52.000,00	885,53	1,70
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	52.000,00	52.000,00	885,53	1,70
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	58.000,00	58.000,00	3.490,66	6,02

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 38m"

Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS (c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.054.000,00	5.054.000,00	835.145,94	16,52
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	381.957,70	18,19
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.560.000,00	2.560.000,00	355.855,79	13,90
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.043,26	14,59
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	1.719,27	8,60
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	130.000,00	130.000,00	14.492,77	11,15
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	230.000,00	230.000,00	79.077,15	34,38
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.525.000,00	4.525.000,00	781.318,09	17,27
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.500.000,00	4.500.000,00	778.193,31	17,29
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	3.124,78	12,50
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-554.000,00	-554.000,00	-56.952,63	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (f)=(e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h)=(g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.298.000,00	3.298.000,00	625.890,57	18,98	625.890,57	18,98	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.165.000,00	1.165.000,00	200.533,39	17,21	200.533,39	17,21	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.133.000,00	2.133.000,00	425.357,18	19,94	425.357,18	19,94	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.227.000,00	1.227.000,00	114.616,33	9,34	114.616,33	9,34	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	733.000,00	733.000,00	46.356,16	6,32	46.356,16	6,32	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	494.000,00	494.000,00	68.260,17	13,82	68.260,17	13,82	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.525.000,00	4.525.000,00	740.506,90	16,36	740.506,90	16,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	740.506,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	80,11
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	14,67
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,22

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 38m" Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.848.000,00	2.848.000,00	437.514,55	15,36	437.514,55	15,36	0,00
22.1 Creche	1.888.000,00	1.888.000,00	330.105,61	17,48	330.105,61	17,48	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.200.000,00	1.200.000,00	176.074,07	14,67	176.074,07	14,67	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	688.000,00	688.000,00	154.031,54	22,39	154.031,54	22,39	0,00
22.2 Pré-escola	960.000,00	960.000,00	107.408,94	11,19	107.408,94	11,19	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	698.000,00	698.000,00	70.815,48	10,15	70.815,48	10,15	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	262.000,00	262.000,00	36.593,46	13,97	36.593,46	13,97	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.265.000,00	4.265.000,00	686.669,97	16,10	686.669,97	16,10	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.627.000,00	2.627.000,00	493.617,35	18,79	493.617,35	18,79	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.638.000,00	1.638.000,00	193.052,62	11,79	193.052,62	11,79	0,00
24. ENSINO MÉDIO	166.000,00	166.000,00	10.406,21	6,27	10.406,21	6,27	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	513.000,00	513.000,00	49.158,61	9,58	49.158,61	9,58	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	7.792.000,00	7.792.000,00	1.183.749,34	15,19	1.183.749,34	15,19	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-56.952,63
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	3.124,78
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	-53.827,85
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.178.012,37
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS V	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	625.000,00	625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENT(	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	8.422.000,00	8.422.000,00	1.183.749,34	14,06	1.183.749,34	14,06	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 38m" Portaria Nº 403 de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2017 / BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	647,42	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	647,42	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	23.665,02
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	778.193,31
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	643.604,65
48.1 - Orçamento do Exercício	643.604,65
48.2 - Restos a Pagar	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.124,78
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	161.378,46
51. (+) Ajustes	0,00
51.1 Retenções	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	161.378,46

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 38m" Portaria Nº 403 de 2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.821.000,00	2.821.000,00	208.425,78	7,39
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	85.407,81	10,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	34.668,62	4,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	420.000,00	420.000,00	68.706,14	16,36
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	73,72	1,84
Dívida Ativa dos Impostos	155.000,00	155.000,00	15.749,42	10,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	3.820,07	17,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.270.000,00	25.270.000,00	4.175.729,70	16,52
Cota-Parte do FPM	10.500.000,00	10.500.000,00	1.909.788,76	18,19
Cota Parte do ITR	650.000,00	650.000,00	72.463,94	11,15
Cota-Parte do IPVA	1.150.000,00	1.150.000,00	395.385,02	34,38
Cota-Parte do ICMS	12.800.000,00	12.800.000,00	1.774.269,56	13,86
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	13.606,04	13,61
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	10.216,38	14,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	10.216,38	14,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	28.091.000,00	28.091.000,00	4.384.155,48	15,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Fev 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.048.000,00	2.048.000,00	354.837,03	17,33
Provenientes da União	1.360.000,00	1.360.000,00	205.408,98	15,10
Provenientes dos Estados	585.000,00	585.000,00	137.864,00	23,57
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	103.000,00	103.000,00	11.564,05	11,23
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.048.000,00	2.048.000,00	354.837,03	17,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Jan a Fev 2017 (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Fev 2017 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTE	9.076.000,00	9.041.000,00	2.858.228,15	31,61	1.533.856,87	16,97	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.384.000,00	4.384.000,00	774.208,64	17,66	774.208,64	17,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.692.000,00	4.657.000,00	2.084.019,51	44,75	759.648,23	16,31	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	2.415,16	1,86	2.415,16	1,86	0,00
Investimentos	130.000,00	130.000,00	2.415,16	1,86	2.415,16	1,86	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.206.000,00	9.171.000,00	2.860.643,31	31,19	1.536.272,03	16,75	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 43m" Portaria Nº 403 de 2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2017 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	440.000,00	440.000,00	18.815,23	0,66	18.815,23	1,22	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	440.000,00	440.000,00	18.815,23	0,66	18.815,23	1,22	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	440.000,00	440.000,00	18.815,23	0,66	18.815,23	1,22	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	8.766.000,00	8.731.000,00	2.841.828,08	99,34	1.517.456,80	98,78	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	34,61

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	859.833,48

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	8.799,20	0,00	0,00	8.799,20	0,00
Total	8.799,20	0,00	0,00	8.799,20	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 43m" Portaria Nº 403 de 2016

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.riolandia.dioe.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	7.436.000,00	7.417.000,00	2.684.180,62	93,83	1.360.274,73	88,54	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	778.000,00	768.000,00	64.142,17	2,24	64.142,17	4,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	625.000,00	625.000,00	77.309,17	2,70	76.843,78	5,00	0,00
Vigilância Sanitária	367.000,00	361.000,00	35.011,35	1,22	35.011,35	2,28	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.206.000,00	9.171.000,00	2.860.643,31	100,00	1.536.272,03	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2008], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA, Data/hora da emissão: 31/mar/2017 15h e 43m" Portaria Nº 403 de 2016